



**LIGHT S.A.**  
CNPJ nº 03.378.521/0001-75  
NIRE 33.300.263.16-1  
COMPANHIA ABERTA

**LIGHT SERVIÇOS DE  
ELETRICIDADE S.A.**  
CNPJ nº 60.444.437/0001-46  
NIRE 33.300.106.448  
COMPANHIA ABERTA

**LIGHT ENERGIA S.A.**  
CNPJ nº 01.917.818/0001-36  
NIRE nº 33.300.165.60-6  
COMPANHIA ABERTA

### **Fato Relevante**

A Light S.A. ("Light") (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), a Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light SESA") e a Light Energia S.A. ("Light Energia"), em atendimento à Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 11 de abril de 2023 e na presente data, vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi concedida a liminar e deferidos os pedidos formulados pela Light, Light SESA, Light Energia e Lajes Energia S.A. ("Lajes Energia") e, conjunto com a Light, a Light SESA e a Light Energia, as "Companhias") na Ação de Tutela Cautelar Requerida em Caráter Antecedente ("Medida Cautelar") relativamente às obrigações financeiras abrangidas pela Medida Cautelar e descritas no Fato Relevante divulgado nesta data, para a suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável pelo mesmo período, da exigibilidade das mesmas, dos efeitos de eventuais decretações de vencimento antecipado e/ou sua amortização acelerada já ocorridas, da eficácia das respectivas cláusulas, impedindo-se novas decretações nesse sentido e pretensões relacionadas, e a instauração de procedimento de mediação com as partes requeridas, tendo sido determinado que a tutela tem efeitos a partir protocolo da Medida Cautelar. A Medida Cautelar tramita em segredo de justiça.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, as Companhias manterão o mercado e o público em geral devida e oportunamente atualizados sobre informações relevantes relacionadas a este tema.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023.

**Eduardo Gotilla**

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

**LIGHT S.A. | LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. | LIGHT ENERGIA S.A.**



**LIGHT S.A.**  
CNPJ nº 03.378.521/0001-75  
NIRE 33.300.263.16-1  
PUBLICLY-HELD COMPANY

**LIGHT SERVIÇOS DE  
ELETRICIDADE S.A.**  
CNPJ nº 60.444.437/0001-46  
NIRE 33.300.106.448  
PUBLICLY-HELD COMPANY

**LIGHT ENERGIA S.A.**  
CNPJ nº 01.917.818/0001-36  
NIRE nº 33.300.165.60-6  
PUBLICLY-HELD COMPANY

### **Material Fact**

Light S.A. ("Light") (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light SESA"), and Light Energia S.A. ("Light Energia"), in compliance with CVM Resolution 44, dated of August 23, 2021, and further to the Material Facts published on April 11, 2023, and on this date, hereby inform their shareholders and the market in general that, on this date, it was granted the precautionary measure and the preliminary injunction requests made by Light, Light SESA, Light Energia and Lajes Energia S.A. ("Lajes Energia" and, together with Light, Light SESA and Light Energia, the "Companies") under the Motion for Precautionary Injunction ("Injunction") with respect to the financial obligations covered by the Injunction and described in the Material Fact published on this date, for the suspension, for a period of thirty (30) days, extendable for the same period, of the enforceability thereof, of the effects of any eventual declarations of early maturity and/or accelerated amortization already formalized, of the effectiveness of the respective clauses, preventing new decrees in this regard and related claims, as well as the commencement of collective mediation proceedings with the defendant parties, provided that the preliminary injunction shall be effective as of the filing date of the Injunction. The Injunction is ongoing under secrecy of justice.

In line with the best corporate governance practices, the Company will keep the market and the public in general duly and timely updated on relevant information related to this matter.

Rio de Janeiro, April 12, 2023.

**Eduardo Gotilla**

Chief Financial and Investor Relations Officer

**LIGHT S.A. | LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. | LIGHT ENERGIA S.A.**